



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

INDICAÇÃO Nº 69/61

A)- CONSIDERANDO que os entendimentos da Prefeitura na troca do terreno do pátio da igreja Nossa Senhora de Assunção (Igreja Velha) para construção da estação rodoviária não foi possível;

B)- CONSIDERANDO que a necessidade do terreno para a construção da mesma é impreterível;

INDICO, ao sr. Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que envie projeto de lei à esta Câmara, declarando de Utilidade Pública o terreno suficiente para a construção da referida Estação Rodoviária.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1961.

Fausto Faggion
Fausto Faggion

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 7 de VI de 1961
[Assinatura]
Presidente